



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 130/2015

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Saúde Coletiva”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-103/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina **“SAÚDE COLETIVA”**, uma vaga, do Departamento de Medicina, com o seguinte resultado: **LETÍCIA ALESSANDRA SANTIAGO**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 20,8 (vinte vírgula oito) pontos, **BERNADETE DE OLIVEIRA**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 20,6 (vinte vírgula seis) pontos, **NATÁLIA ABOU HALA NUNES**, classificada em 3º lugar, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito) pontos, **ROSANA TUPINAMBÁ VIANA FRAZILI**, classificada em 4º lugar, com a pontuação final de 19,4 (dezenove vírgula quatro) pontos, **MARIANA FIGUEIREDO SOUZA GOMIDE**, classificada em 5º lugar, com a pontuação final de 17,1 (dezessete vírgula um) pontos, **JOELITA PESSOA DE OLIVEIRA BEZ**, classificada em 6º lugar, com a pontuação final de 16,2 (dezesseis vírgula dois) pontos, e **OLÍVIA FERREIRA PEREIRA DE PAULA**, classificada em 7º lugar, com a pontuação final de 14,9 (catorze vírgula nove) pontos. As candidatas Ana Emilia Gaspar, Luciana Krauss Rezende e Marlina Cunha Tosta não compareceram ao concurso, e as candidatas Janine Julieta Inocente, Maitê Megeto Costa Betancor e Nayana Guimarães Buitrago foram reprovadas.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 07 de julho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de julho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA